



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO



TERMO DE ABERTURA DO PROJETO (TAP)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Nome do projeto: Implantação do Processo de Gestão de Riscos nas Unidades Judiciárias do TRT-2

Nº do projeto: CPGP 02/2021

Demandante: Secretaria de Gestão Estratégica e Projetos

Patrocinador(a): Vice-Presidência Administrativa

Gerente do projeto: Márcio Vinícius Gimenes Milan

Classificação: Estratégico

Período: 22 meses

Duração estimada: 10/2021 a 07/2023

2. DESCRIÇÃO

Foi realizado entre os meses de fevereiro e novembro de 2020 o Projeto Piloto de Implementação do Processo de Gestão de Riscos nas Unidades Judiciárias do TRT-2, com o objetivo de “testar a abordagem/metodologia e obter informações sobre os riscos das unidades para utilizá-las como subsídios na implementação da gestão de riscos na área-fim”. O Projeto teve a participação de uma Vara da 1ª Instância e um Gabinete da 2ª Instância.

O objetivo específico de testar a abordagem/metodologia foi alcançado, porém, devido à baixa maturidade em gestão de riscos e às particularidades das atividades da área-fim, concluiu-se a necessidade da criação de um modelo específico de Gestão de Riscos para implementação na área judiciária.

O objetivo específico de “obter informações sobre os riscos das unidades para utilizá-las como subsídios na implementação da gestão de riscos na área-fim” foi alcançado. Porém, a baixa maturidade em gestão de riscos dos gestores, o fato de que as unidades levantaram alguns riscos e tratamentos que estão fora de seus respectivos controles e o fato de que as informações foram extraídas a partir de amostra mínima e não representativa levaram à conclusão de que as “informações sobre os riscos das unidades” necessitam de validações pelas áreas competentes.

A análise dos riscos decorrentes da replicação da abordagem/metodologia utilizada no Projeto Piloto na área-fim e dos fatores acima expostos fundamentaram a decisão de encerramento daquele projeto para concentração dos esforços no redesenho da metodologia/abordagem que deverá ser utilizada no processo de gestão de riscos das unidades judiciárias, e na validação/ajustes dos modelos de riscos e tratamentos obtidos no Piloto.

Para lograr sucesso no redesenho da metodologia e abordagem que deverão ser utilizadas na área-fim, foi feita a opção pela realização de Projeto Institucional com novo escopo e participantes diferentes, indispensáveis para tal desafio.

Em resumo, o objetivo do projeto é o de desenvolver uma nova abordagem e metodologia de gestão de riscos para as unidades judiciárias, e de validar/ajustar/desenvolver modelos para a gestão de riscos da área-fim.

O Projeto pretende obter como resultados, dentre outros:

- Uma nova metodologia/abordagem que minimize os riscos relacionados à compreensão dos conceitos de gestão de riscos por parte dos gestores das unidades judiciárias.
- Construir com os participantes da área fim uma abordagem operacional para mapear os riscos e gerenciar
- Uma nova metodologia/abordagem que minimize os riscos de sobrecarga dos gestores das unidades judiciárias, no que se refere ao acúmulo de suas tarefas ordinárias com as necessárias ao processo de gestão de riscos.
- Modelos de riscos e tratamentos que sejam representativos e condizentes com as realidades das diversas unidades judiciárias.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

3. DECLARAÇÃO DO ESCOPO

O escopo do projeto abrange os seguintes pontos:

- Definição do fluxo de gestão de riscos para a área judiciária (1ª e 2ª instâncias)
- Definição da abordagem para obtenção de informações
- Definição/elaboração/validação dos materiais de apoio necessários (inclusive os modelos de riscos e tratamentos)
- Definição/elaboração/validação das ferramentas tecnológicas necessárias
- Definição de cronograma de implementação da gestão de riscos na área judiciária.

Obs.: As entregas abrangem as 4 etapas da gestão de riscos (riscos negativos, de conformidade, de integridade e positivos).

Não Escopo: Não faz parte do projeto a definição dos critérios gerais de gestão de riscos. Serão utilizados os critérios estabelecidos no Plano de Gestão de Riscos do TRT2.

4. CRONOGRAMA DE MARCOS

Marcos	Duração	Início	Fim
1 Alinhamento de conceitos	2 meses	10/21	11/21
2. Estabelecimento de contexto	9 meses	11/21	07/22
3. Desenvolvimento de documentos e modelos	4 meses	08/22	11/22
4. Piloto da aplicação da abordagem	6 meses	11/22	06/23
5. Elaboração/validação dos materiais de apoio necessários.	2 meses	06/23	07/23
6. Definição de cronograma de implementação da gestão de riscos na área judiciária.	2 meses	06/23	07/23

5. RECURSOS PREVISTOS

Descrição de recursos externos	Forma de aquisição	Valor
Na etapa de "Definição/elaboração/validação das ferramentas tecnológicas necessárias", é possível que surja a necessidade de recursos externos, cuja viabilidade de emprego será analisada.		

Quantitativo de recursos internos	Unidade fornecedora	Período de alocação
4 Representantes da SGEP	SGEP (1 da Seção de Processos e Projetos; 2 da Seção de Riscos e Compliance; 1 Coordenador(a) da Secretaria)	10/2021 a 07/2023
1 Representante da Vice-Presidência Administrativa	Vice-Presidência Administrativa	10/2021 a 07/2023
1 Representante Secretaria Geral Judiciária	Secretaria Geral Judiciária	10/2021 a 07/2023
1 Representante da Corregedoria	Corregedoria	10/2021 a 07/2023
1 Representante da Estatística	Estatística	10/2021 a 07/2023
1 Representante SETIC	SETIC	10/2021 a 07/2023
1 Gestor de riscos da 1ª Instância	VT 88	10/2021 a 07/2023
1 Gestor de riscos da 2ª Instância	Gabinete Dr. Paulo José Ribeiro Mota	10/2021 a 07/2023



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

6. RISCOS

Risco	Plano de ação
R_01 - Poderá acontecer de alguns dos resultados obtidos no projeto representarem eventuais situações não aplicáveis a área-fim como um todo.	Tr_01 - Realização do piloto da aplicação da abordagem (item 4) e realização de ajustes na abordagem, caso necessário.
R_02 - Conflitos de ideias em relação às melhores alternativas impedirem os consensos necessários para as definições e entregas.	Tr_02.1 - O gerente do projeto fará a gestão dos conflitos buscando encontrar pontos de concordância entre as partes. Tr_02.2 - Se necessário, o Gerente de Projetos poderá realizar votação por maioria simples. Tr_02.3 - Se necessário e possível, realizar testes das ideias conflitantes (com 1 VT e Gabinete).
R_03 - Baixa participação da equipe do projeto nos debates para construção da abordagem e formação de consensos.	Tr_03.1 - Estimular a participação nas discussões. Tr_03.2 - Envio de materiais com antecedência para contribuições/manifestações/reflexões dos participantes. Tr_03.3 - Reagendar reuniões com participantes cuja visão seja importante para debate de determinado tema. Obs.: O "Tr_03.3" poderá aumentar a probabilidade de ocorrência do risco "R_04".
R_04 - Tempo estimado estar subavaliado, gerando demora excessiva para a implementação da gestão de riscos na área-fim.	Tr_04.1 - Caso existam entregas suficientes para a realização da primeira etapa de gestão de riscos na área-fim, esta etapa poderá ser iniciada antes da finalização do projeto. Tr_04.2 - Utilização de elementos da metodologia ágil para gerenciamento das etapas do projeto.
R_05 - A reunião de diversas áreas interessadas pode gerar ideias criativas ao projeto e efetivamente úteis para a maximização dos resultados estratégicos do TRT2. (risco positivo)	Tr_05 - Incentivo à criatividade e à busca de ideias que não somente sejam soluções para a implementação da gestão de riscos, mas que sejam efetivamente úteis para o alcance de melhores resultados pelo Tribunal.
R_6 - A depender da ferramenta tecnológica selecionada, poderão ser necessárias revisões, adaptações e alterações na abordagem para que se enquadre ao software.	Tr_6 - Fomentar o debate da ferramenta tecnológica junto com os itens/fases 2.2 e 2.3
R_7 - Identificar, nos debates e discussões, soluções para problemas específicos da área fim da instituição que não sejam necessariamente objetivo da Gestão de Riscos	Tr_7 - Comunicar o resultado e sugerir-lo para a área de interesse para refinamento e eventual aplicação na instituição por meio de outro projeto ou ações isoladas.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

7. PARTES INTERESSADAS

Nome	Área	Telefone	E-mail
Oswaldo José Costa da Silva Leme	Presidência	3150-2292	gabpres@trtsp.jus.br
Maria Inês Ebert Gatti	Vice-Presidência Administrativa	3150-2021	svpa@trtsp.jus.br
Ana Celina Ribeiro Cianco Siqueira	Secretaria Geral Judiciária	3150-2044	secjud@trtsp.jus.br
Eliana Maria Damaceno Velkis	Corregedoria	3150-2030	seccorreg@trtsp.jus.br
Márcio Vinícius Gimenes Milan	Secretaria de Gestão Estratégica e Projetos	3150-2271	estrategia@trtsp.jus.br
Marcio Nisi Gonçalves	SETIC	3150-2072	diretoria-ti@trtsp.jus.br
Gustavo Miranda da Silva	Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores	3150-2317	estatistica@trtsp.jus.br
Desembargador Paulo José Ribeiro Mota	Gabinete de 2ª Instância	3150-2391	gabpaulomota@trtsp.jus.br
Luciano Rodrigues	VT 88	Direto 3525-9188 Ramal 9188	vtsp88@trtsp.jus.br
	Todas as unidades judiciárias do TRT 2		

8. PREMISSAS

- A Política de Gestão de Riscos e *Compliance* do TRT2 e o Plano de Gestão de Riscos do TRT2 nortearão os trabalhos desenvolvidos.
- Conformidade com a Política de Gestão de Riscos e *Compliance* do TRT2 e o Plano de Gestão de Riscos do TRT2
- Apoio da Alta Administração para envolvimento das equipes com a dedicação requerida.

9. RESTRIÇÕES

- de Custo: Tendo em vista as restrições orçamentárias do TRT2, na medida do possível, para as entregas do projeto devem ser buscadas soluções que não envolvam custos financeiros ao TRT2.
- Não dispomos, no momento, de ferramenta tecnológica específica para a implementação da gestão de riscos na área judiciária.
- de Prazo: Para que o projeto alcance os seus objetivos, é necessário que a implementação da gestão de riscos na área judiciária seja iniciada e tenha sua conclusão prevista dentro do ciclo estratégico.

10. VALIDAÇÃO DO PATROCINADOR(A)

TAP aceito? Sim (X) Não ()

Comentários:

11. APROVAÇÃO DA PARTE INTERESSADA COMPETENTE

TAP aceito? Sim (X) Sim com ressalvas () Não ()

Comentários:

Data da decisão:

DRA. TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAES
DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVA